

## Anexo I Termo de Referência

### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 05/2014 Processo nº 08335.001458/2014-10

#### 1. Objeto:

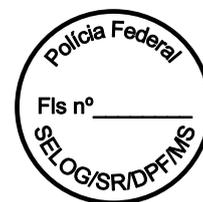
O presente Pregão tem por objeto registro de preços para eventual **AQUISIÇÃO DE ENVELOPES E LACRES DE SEGURANÇA** para atender ao SETEC-SR/DPF/MS, conforme especificações, quantidades e condições constantes deste Edital e seus Anexos.

#### 1.1 Material:

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Emb.	Qtde	Valor Médio Unitário	Valor Médio TOTAL
1	01	Envelope plástico de segurança personalizado com fechamento com lacre, com capacidade para 300g – tamanho: 155mmx200mm.	UNID.	10.000	0,35	3.514,30
	02	Envelope plástico de segurança personalizado com fechamento com lacre, com capacidade para 800 g – tamanho: 195mmx280mm.	UNID.	5.000	0,60	2.975,00
	03	Envelope plástico de segurança personalizado com fechamento com lacre, com capacidade para 2.000g – tamanho: 265mmx345mm.	UNID.	10.000	0,78	7.831,45
	04	Envelope plástico de segurança personalizado com fechamento com lacre, com capacidade para 3.500g – tamanho: 315mmx410mm.	UNID.	5.000	1,04	5.187,50
	05	Envelope plástico de segurança personalizado com fechamento com lacre, com capacidade para 6.000g – tamanho: 405mmx485mm.	UNID.	10.000	1,26	12.585,00
	06	Envelope plástico de segurança personalizado com fechamento com lacre, com capacidade para 30g – tamanho: 75mmx160mm.	UNID.	10.000	0,20	1.985,75
	07	Lacre plástico de segurança	UNID.	3.000	0,25	746,78
<b>TOTAL ESTIMADO:</b>						<b>34.825,78</b>



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL



- 1.2. A descrição detalhada dos produtos consta no Anexo A deste Termo de Referência.
- 1.3. No Anexo B deste Termo de Referência consta o modelo de envelope de segurança, utilizado pelo setor requisitante.
- 1.4. No Anexo C consta o desenho técnico do lacre.
- 1.5. Em caso de divergência entre as descrições e especificações constantes do CATMAT e do presente Termo de Referência, prevalecem estas últimas.

## 2. Observações:

- a) As licitantes vencedoras deverão adotar cautelas especiais para o transporte dos materiais até o endereço indicado, conforme consta no Anexo A.

### 2.1. Local de Entrega

Superintendência Regional de Polícia Federal em Mato Grosso do Sul.  
Núcleo Administrativo  
Endereço: Rua Fernando Luiz Fernandes, nº 322 – Vila Sobrinho  
Campo Grande/MS – CEP. 79110-503.

### 2.2. Prazo de Entrega

Para fornecimento dos itens: o prazo máximo será de 15 (quinze) dias úteis contados do recebimento da nota de empenho.

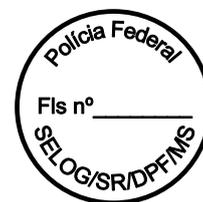
## 3. Do recebimento do material:

- 3.3.1. Os bens serão recebidos pelo NAD/SR/DPF/MS, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 3.3.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 3.3.3. O material poderá ser submetido ao Setor Técnico Científico - SETEC desta Regional para perícia e comprovação de que os mesmos atendem as exigências editalícias.

## 4. Das obrigações da Contratante e da Contratada

### 4.1. Obrigações da CONTRATANTE

- I. Acompanhar e atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- II. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA;
- III. Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais.



#### 4.2. Obrigações da CONTRATADA

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

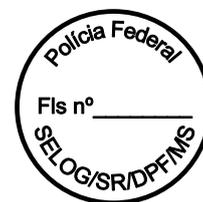
- I. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, substituindo, em até 15(quinze) dias, materiais recusados por defeito ou irregularidades;
- II. Verificar junto às empresas fornecedoras/fabricantes dos materiais especificados, a disponibilidade e prazos de entrega dos mesmos, não podendo alegar posteriormente problemas de fornecimento e/ou impossibilidade de aquisição como motivos que justifiquem atrasos no fornecimento;
- III. Responder satisfatoriamente qualquer questionamento do representante da SR/DPF/MS, inerentes ao objeto da contratação;
- IV. Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação previstas no Edital.
- V. Caso não seja cadastrado no SICAF, deverá apresentar-se para cadastramento em órgão cadastrador no prazo máximo de 03 dias úteis após o encerramento do certame, sem ônus para o proponente, munido da documentação apresentada para habilitação, devidamente atualizada.
- VI. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- VII. Não poderá a contratada subcontratar nenhum dos itens a serem licitados.

#### 5. Do pagamento

- 5.1 - O recebimento e a aceitação do objeto de licitação obedecerão ao disposto no artigo 73, inciso II e seus parágrafos, da Lei 8.666/93.
- 5.2 - O pagamento integral será efetuado pelo NEOF/SR/DPF/MS, em moeda corrente nacional, por Ordem Bancária, em até o trigésimo (30º) dia da apresentação da Nota Fiscal ou Fatura pertinente, quando do recebimento definitivo do material, devidamente atestado pelo setor competente. Será admitido o pagamento parcial referente às mercadorias entregues até o final do exercício corrente.
  - a) Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 5.3 - O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando de sua utilização.
- 5.4 - A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outros CNPJ, mesmo aquelas de filiais ou da matriz. As Notas Fiscais deverão conter discriminação idêntica à contida na respectiva Nota de Empenho.
- 5.5 - Antes da emissão da Nota de Empenho, será feita consulta "on line" ao SICAF, para verificação da regularidade da empresa.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL



**5.6** - Conforme IN conjunta SRF/STN/SFC nº 04, de 18 de agosto de 1997, serão retidos os percentuais referentes a tributos e contribuições federais, exceto no caso de pessoas jurídicas optantes pelo "SIMPLES".

## **6. Das Sanções Administrativas.**

**6.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

**6.1.1.** não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

**6.1.2.** apresentar documentação falsa;

**6.1.3.** deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

**6.1.4.** ensejar o retardamento da execução do objeto;

**6.1.5.** não manter a proposta;

**6.1.6.** cometer fraude fiscal;

**6.1.7.** comportar-se de modo inidôneo.

**6.2.** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

**6.3.** O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**6.3.1.** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

**6.3.2.** Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

**6.4.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

**6.5.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

**6.6.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade,

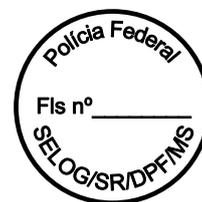
**6.7.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**6.8.** As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas neste Termo de Referência.

**6.9.** Caso a Contratada não possa cumprir os prazos estipulados para a prestação, total ou parcial, do(s) serviço(s), deverá apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL



imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições do contrato; e de impedimento de sua execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo a sua ocorrência.

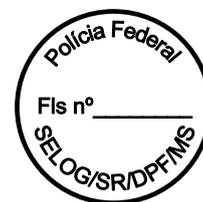
- 6.9.1. A solicitação de prorrogação, contendo o novo prazo de execução dos serviços, deverá ser encaminhada ao NAD/SELOG/SR/DPF/MS, até o vencimento do prazo de prestação inicialmente estipulado, ficando a critério do Contratante a sua aceitação.
- 6.10. Vencido o prazo proposto, sem prestação do serviço, total ou parcialmente, o Contratante oficiará à Contratada comunicando-lhe a data-limite para a regularização de sua prestação. A partir dessa data considerar-se-á inadimplência, sendo-lhe aplicada a sanção de que trata o Parágrafo terceiro desta Cláusula.
- 6.11. As multas devidas e/ou prejuízos causados ao Contratante pela Contratada serão deduzidos dos valores a serem pagos ou recolhidos mediante GRU em favor da Superintendência Regional de Polícia Federal no Mato Grosso do Sul, ou cobrados judicialmente.
- 6.12. A Contratada inadimplente que não tiver valores a receber do Contratante, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a notificação oficial, para recolhimento da multa, na forma estabelecida no parágrafo anterior.
- 6.13. A aplicação de quaisquer das sanções relacionadas neste instrumento será precedida de regular processo administrativo, no qual se garantirá o contraditório e a ampla defesa.
- 6.14. A aplicação das multas não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato.
- 6.15. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Campo Grande, MS, setembro de 2014.

**EVERALDO GOMES PARANGABA**  
Chefe do SETEC-SR/DPF/MS

DESPACHO  
Aprovo o presente Termo de Referência.

**EDGAR PAULO MARCON**  
Delegado de Polícia Federal  
Superintendente Regional



**Anexo I**  
**Termo de Referência**

**ANEXO A**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**1. ENVELOPES PLÁSTICOS DE SEGURANÇA (GRUPO I)**

**1.1. ÁREAS DE UTILIZAÇÃO:** perícias de Laboratório (Química, Engenharia Química, Farmácia); Documentoscopia; Contabilidade; Informática, Aparelhos Eletrônicos e Áudio-Visual; Engenharia e Meio-Ambiente.

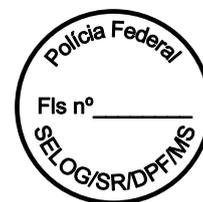
**1.2. CARACTERÍSTICAS GERAIS:** Envelope tipo saco, fabricado em filme plástico de polietileno coextrusado, semi-rígido, com fechamento através de lacre de segurança, impresso em ambos os lados (envelope fechado), retangular, aba destacável serrilhada para controle da entrega/recebimento, com abertura no anverso, fabricado em filme plástico transparente, de acordo com as características que se seguem.

**1.3. TAMANHOS:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Emb.	Qtde
01	<b>A</b> - Envelope plástico de segurança personalizado com fechamento com lacre, com capacidade para 300g – tamanho: 155mmx200mm	UNID.	10.000
02	<b>B</b> - Envelope plástico de segurança personalizado com fechamento com lacre, com capacidade para 800 g – tamanho: 195mmx280mm.	UNID.	5.000
03	<b>C</b> - Envelope plástico de segurança personalizado com fechamento com lacre, com capacidade para 2.000g – tamanho: 265mmx345mm.	UNID.	10.000
04	<b>D</b> - Envelope plástico de segurança personalizado com fechamento com lacre, com capacidade para 3.500g – tamanho: 315mmx410mm.	UNID.	5.000



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL



05	<b>E</b> - Envelope plástico de segurança personalizado com fechamento com lacre, com capacidade para 6.000g – tamanho: 405mmx485mm.	UNID.	10.000
06	<b>F</b> - Envelope plástico de segurança personalizado com fechamento com lacre, com capacidade para 30g – tamanho: 75mmx160mm.	UNID.	10.000

Observação: Tolerância  $\pm 5$  mm nas dimensões.

**1.4. CÓDIGOS DE CONTROLE:** Sequência alfanumérica de 9 caracteres, ANNNNNNN-V, composta de um alfa (A), seguido de sete dígitos numéricos (N) e um dígito verificador (V), gravada de forma indelével na cor preta, cada caractere deverá apresentar tamanho mínimo de 1 milímetro de largura por 2 milímetros de altura, iniciando com uma das letras **A, B, C, D, E ou F**, conforme a dimensão do envelope plástico, seguida de sequência de 7 dígitos (por exemplo: A1234567-V; B2345678-V; C3456789-V; D4567890-V; E5678901-V; F6789012-V); Código de barras gravado de forma indelével na cor preta, correspondente à sequência alfanumérica e posicionado acima da mesma; O intervalo dos sete dígitos numéricos (N) e o dígito verificador (V) será definido posteriormente.

**1.5. CARACTERÍSTICAS DO FILME:**

**1.5.1.** Tipo: Filme termoplástico de polietileno coextrusado de três camadas constituídas de polietileno de alta-densidade, linear de baixa densidade e de baixa densidade, semi-rígido.

**1.5.2.** Cor do Filme: transparente de forma a permitir visualização do conteúdo.

**1.5.3.** Densidade Média:  $0,98 \pm 0,02$  g/cm<sup>3</sup> (atendido o peso mínimo do envelope).

**1.5.4.** Espessura (por parede):  $0,075 \pm 0,005$  mm.

**1.5.5.** Rigidez: Alta, adequada ao tratamento automático e ao manuseio.

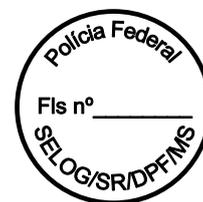
**1.5.6.** Acabamento Superficial: Baixo brilho de forma a não dificultar a especificações técnicas dos lacres e embalagens da Cadeia de Custódia leitura do texto do envelope, devido a incidência de luz.

**1.6. IMPRESSÃO:**

**1.6.1.** Acabamento Superficial: Baixo brilho de forma a não dificultar a leitura do texto do envelope, devido a incidência de luz).



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL



**1.6.2.** Anverso: Cores: Até três cores pelo processo de flexografia.

**1.6.3.** Verso: Texto, Campos, Traços e Logomarcas: Conforme arte.

**1.6.4.** Arte: Verificar como referência o anexo B.

**1.6.5.** Tinta Fosca: Nos campos de preenchimento de dados deverá ser aplicada tinta fosca branca de excelente qualidade, impregnada com sílica e com concentração baixa de verniz para rápida absorção, que permita a escrita com caneta esferográfica sem formar borrões, para garantir perfeita legibilidade até chegar ao destino final. A tinta a ser utilizada deverá ser garantida contra apagamento dos dados.

**1.6.6.** Cor: A cor da(s) tinta(s) utilizada(s) nos campos de dados poderá ser branca ou cinza pálido, desde que não prejudique o entendimento da impressão.

**1.6.7.** Nome do Fabricante/Fornecedor: Deverá ser impresso no local indicado na arte, nome de fantasia ou logomarca, não devendo constar dados cadastrais, tais como: razão social, telefone, fax, endereço etc.

**1.6.8.** Mês/Ano de Fornecimento: Deverá ser impresso, no local indicado na arte, o mês e o ano de entrega, no formato conforme exemplo: (01/08).

**1.7. PESO LIMITE DO CONTEÚDO:** O envelope deverá apresentar características físicas/mecânicas adequadas ao acondicionamento e transporte de conteúdo conforme tabela abaixo.

Dimensões (mm)	Peso do Conteúdo (g)
155 X 200	300
195 X 280	800
265 X 345	2000
315 X 410	3500
405 X 485	6000
75 X 160	30g

**1.8. FECHAMENTO DE CONSTRUÇÃO:**

**1.8.1.** Tipo: Através de termossoldagem do tipo beira lateral de forma a atestar se houve violação. O processo de soldagem deverá garantir a qualidade e segurança do fechamento, caracterizando qualquer tentativa de violação pela solda.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL



**1.8.2. Largura da faixa de solda:**

**1.8.2.1. Tipo Beira Lateral:**  $8 \pm 2$  mm.

**1.8.2.2. Faixa de Segurança:** gravação de faixa de segurança por compressão com a sigla do Departamento de Polícia Federal ao longo das faixas de solda, apenas no anverso, de modo a caracterizar qualquer tentativa de violação pela solda.

**1.9. FECHAMENTO DO ENVELOPE:** deverá apresentar características tais que não possibilitem a violação e/ou abertura do envelope, a fim de conferir padrão excelente de segurança.

**1.10. CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES:**

**1.10.1. Aba destacável serrilhada** para controle da entrega/recebimento.

**1.10.2. Códigos de controle gravados** no envelope e na aba destacável.

**1.10.3. Filme:** Será isento de dobras, rugas, furos, bolhas e quaisquer outros defeitos que prejudiquem sua aparência ou tornem imprópria sua utilização.

**1.10.4. Impressão:** Deverá apresentar fidelidade com os da arte, paralelismo com as bordas, uniformidade de nuance de cor e ser isenta de falhas, manchas ou outros defeitos que prejudiquem a utilização e apresentação do envelope.

**1.10.5. Resistência do Envelope:** O envelope deverá proteger o conteúdo até o limite de peso especificado, resistindo adequadamente ao manuseio e operações do tráfego postal até o destinatário.

**1.10.6. Espaço interno útil:** O envelope deverá apresentar espaço interno útil para acondicionamento de materiais com as dimensões descritas na Tabela do Item 1.3.

**1.11. GARANTIA:** A contratada deverá apresentar garantia de 180 (cento e oitenta) dias a contar da aceitação do material entregue a Contratante.

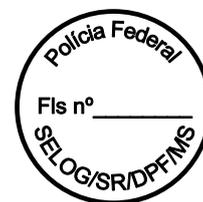
**1.12. EMBALAGEM:**

**1.12.1. Básica:** Pacote em filme plástico, que garanta a integridade dos envelopes durante o manuseio, transporte e armazenagem, contendo 10 (dez) envelopes.

**1.12.2. Despacho:** caixa de papelão ondulado de parede simples, contendo 20 (vinte) embalagens básicas, ou seja, 200 (duzentos) envelopes.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL



Observação: As caixas deverão ser novas e confeccionadas especificamente para esta encomenda.

### 1.13. ROTULAGEM:

**1.13.1. Embalagem Básica:** As caixas deverão ser rotuladas com as seguintes indicações:

- Nome padronizado do produto.
- Código do produto, quando houver.
- Quantidade de envelopes acondicionados.

**1.13.2. Embalagem de Despacho:** As caixas deverão ser rotuladas com as seguintes indicações:

- Nome do fornecedor.
- Nome do produto.
- Código do produto, quando houver.
- Quantidade de envelopes acondicionados.
- Número da caixa (Ex.: 01/05, 02/05, 03/05, 04/05, 05/05)

### 1.14. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE AMOSTRAS:

**1.14.1.** Após encerramento da fase de lances, a licitante melhor classificada deverá encaminhar amostra do objeto a ser ofertado ao Setor de Licitações, no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias úteis, a partir da solicitação do Pregoeiro via chat, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas.

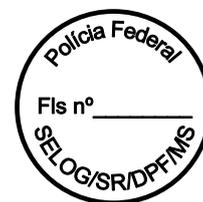
**1.14.1.1. Prazo:** Após vencido o prazo de entrega das amostras não será permitido fazer reajustes ou modificações no produto apresentado para fins de adequá-lo à especificação constante do edital.

**1.14.1.2. Local de entrega das amostras:** Superintendência de Polícia Federal em Mato Grosso do Sul – SR/DPF/MS – Setor de Licitações – Endereço: Rua Fernando Luiz Fernandes, 322, Vila Sobrinho, Campo Grande, MS, CEP.: 79.110-503. Horário: 08h00min às 11h30min e 14h00min as 17h00min. Tel. (67) 3368 – 1188.

**1.14.1.3. Constituição:** 30 (trinta) envelopes plásticos, 05 (cinco) de cada tamanho, conforme especificado.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL



**1.14.2.** Análise das amostras: serão analisadas pelo setor requisitante - SETEC-SR/DPF/MS, em conformidade com os requisitos estabelecidos nesta especificação.

**1.14.3.** Teste prático:

**1.14.3.1.** As amostras em questão serão testadas quanto às características desta especificação.

**1.14.4.** Julgamento:

**1.14.4.1.** Para fins de aceitação ou rejeição das amostras apresentadas, serão considerados os defeitos **CRÍTICOS**, **GRAVES** e **TOLERÁVEIS**, definidos pela norma NBR – 5426.

**1.14.4.2.** A apresentação das amostras contendo defeitos **CRÍTICOS**, implicará na recusa do objeto e, conseqüentemente, à não contratação e aplicação das penalidades previstas.

**1.14.4.3.** As amostras que apresentarem defeitos **GRAVES** poderão, a critério do SETEC, ser aceitas, com a condicionante que a licitante apresente amostras nas mesmas quantidades descritas nesta especificação, com todas as divergências apontadas corrigidas no prazo descrito no subitem 1.14.1, contado a partir da comunicação, sem comprometimento do prazo de entrega, a fim de garantir que compreendeu as divergências apontadas e tem condições de corrigi-las.

**1.14.4.4.** As amostras que eventualmente apresentarem defeitos considerados **TOLERÁVEIS**, a critério do SETEC, poderão ser solicitadas ao fornecedor correção de tal(is) defeito(s) quando da produção da encomenda do material.

**1.14.4.5.** Não caberá o pagamento de nenhum tipo de indenização causada pela rejeição da amostra que não esteja em conformidade com os requisitos estabelecidos na presente especificação.

**1.14.4.6.** Caso a amostra do primeiro licitante classificado não seja aceita, será convocado o seu sucessor e assim por diante até que seja selecionada empresa cuja amostra atenda às especificações exigidas.

**1.14.4.7.** A remessa e a retirada da amostra apresentada ficarão a cargo da licitante, não cabendo qualquer ônus à Administração, não compondo o quantitativo final solicitado.

**1.14.4.8.** Após análise, a amostra estará disponível para retirada no prazo de 5 (cinco) dias úteis. Vencido o prazo, o material poderá ser destinado de acordo com o interesse da Administração, não lhe cabendo qualquer ônus.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL



**1.14.5.** Comunicação do resultado: será comunicado o resultado da análise no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da data da apresentação das amostras.

**1.14.5.1.** Caso a empresa licitante não concorde com o resultado da análise das amostras, deverá apresentar um laudo técnico por um laboratório certificado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial – INMETRO.

**1.14.6.** Inspeção de Qualidade de Lotes Entregues:

**1.14.6.1.** Inspeção: Será adotada inspeção por amostragem (atributos e variáveis), conforme NBR 5426 e NBR 5429, respectivamente, para cada lote entregue. Todos os lotes serão inspecionados e caso não atendam a correspondente especificação técnica, serão recusados e considerados não entregues.

**1.14.6.2.** Coleta de Amostras: Será orientada pela tabela A, de números aleatórios, estabelecida na NBR 5425.

**1.14.6.3.** Teste Prático: Os envelopes serão testados quanto ao desempenho definido nesta especificação.

**1.14.7.** Julgamento:

**1.14.7.1.** Unidade defeituosas: Serão consideradas para julgamento as unidades defeituosas **CRÍTICAS** e **GRAVES**, sendo que a cada 3 (três) unidades defeituosas **GRAVES**, considerar-se-á como 1 (uma) **CRÍTICA**.

**1.14.7.2.** Condição de aceitação: Ficará determinada pelo uso do Esquema de Inspeção adotado no item 1.14.6.

**1.14.7.3.** Rejeição de Material: Não caberá ao fornecedor indenização alguma pela rejeição do lote que não satisfaça a presente especificação.

**1.14.8.** Prazo de Inspeção dos Lotes Entregues: até 10 (dez) dias úteis, a contar da entrega do material.

**1.14.9.** Comunicação de Recusa (quando for o caso): Até 1 (um) dia após a conclusão da inspeção, através de fax e posterior envio de correspondência.

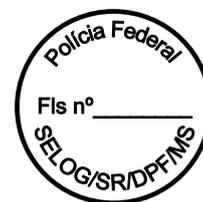
## 2. LACRE DE SEGURANÇA (ITEM 7)

### 2.1. CARACTERÍSTICAS GERAIS:

**2.1.1.** Lacre Plástico de Segurança, tipo tira ajustável, com travamento nas duas faces da tira, fabricado em polipropileno ou nylon na cor azul, personalização e numeração na cor branca, remoção por ferramenta, comprimento total 14 in/35,56 cm, comprimento da



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL



tira 11 in/27,94 cm, largura da tira 9,5mm, espessura da tira 2mm, apresentando no mínimo 65,77 kgf de resistência à ruptura, para utilização em ambiente interno e externo por longo período de tempo, numeração sequencial de 0000 a 3000, faixa de temperatura operacional -29 °C a 82 °C ou mais ampla.- Ref.: Ultra Strap Bag Seal, equivalente ou de melhor qualidade. (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 -Plenário).

O lacre deverá possuir as seguintes características básicas.

## **2.2. CARACTERÍSTICAS DO LACRE:**

**2.2.1.** O dispositivo de travamento deverá travar as duas faces da tira.

**2.2.2.** O Corpo (plaqueta e cápsula de travamento) e a tira deverão ser fabricados em polipropileno ou nylon na cor azul.

**2.2.3.** Personalizados com a sigla “SR/DPF/MS”, impressa na cor branca, o tamanho e o tipo da fonte serão definidos posteriormente.

**2.2.4.** Numeração sequencial de 0000 a 3000, impressa na cor branca, o tamanho e o tipo da fonte serão definidos posteriormente.

**2.2.5.** O deslacre somente poderá ocorrer mediante o corte da tira com o uso de ferramenta.

**2.2.6.** Comprimento total: 14 in/35,56 cm, com tolerância de 5 mm.

**2.2.7.** Comprimento da tira: 11 in/27,94 cm, com tolerância de 5 mm.

**2.2.8.** Largura da tira: 9,5 mm.

**2.2.9.** Espessura da tira: 2 mm.

**2.2.10.** Resistência à tração igual ou superior a 65,77 kgf.

**2.2.11.** A plaqueta, na qual será efetuada a personalização e a numeração, deverá possuir dimensões mínimas de 69 cm x 19,5 cm.

**2.2.12.** Não poderá permitir sua reutilização (deslacre e relacre).

**2.2.13.** O dispositivo de travamento não deve permitir o deslacre sem ser danificado.

**2.2.14.** A cápsula de travamento não deverá permitir o acesso às travas depois de lacrado.

## **2.5. EMBALAGEM:**

**2.5.1.** Básica: Saco plástico contendo 100 peças, que garanta a integridade dos lacres durante o manuseio, transporte e armazenagem.

**2.5.2.** Despacho: caixa de papelão ondulado de parede simples.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL



## 2.6. ROTULAGEM:

**2.6.1.** Embalagem Básica: Os sacos deverão ser rotulados com as seguintes indicações:

- Nome padronizado do produto.
- Nome do fornecedor.
- Código do produto, quando houver.
- Quantidade de lacres acondicionados.

**2.6.2.** Embalagem de Despacho: As caixas deverão ser rotuladas com as seguintes indicações:

- Nome do fornecedor.
- Nome do produto.
- Código do produto, quando houver.
- Quantidade de lacres acondicionados.
- Número da caixa (Ex.: 01/05, 02/05, 03/05, 04/05, 05/05)

## 2.7. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE AMOSTRAS:

**2.7.1.** Apresentação das amostras: Após encerramento da fase de lances, a licitante melhor classificada deverá encaminhar amostra do objeto a ser ofertado, no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias úteis, a partir da solicitação do Pregoeiro via chat, sob pena de desclassificação e aplicação das penalidades previstas.

**2.7.1.1.** Prazo: Após vencido o prazo de entrega das amostras não será permitido fazer reajustes ou modificações no produto apresentado para fins de adequá-lo à especificação constante do edital.

**2.7.1.2.** Local de entrega das amostras: Superintendência de Polícia Federal em Mato Grosso do Sul – SR/DPF/MS – Setor de Licitações – Endereço: Rua Fernando Luiz Fernandes, 322, Vila Sobrinho, Campo Grande, MS, CEP.: 79.110-503. Horário: 08h00min às 11h30min e 14h00min as 17h00min. Tel. (67) 3368 – 1188.

**2.7.1.3.** Constituição: 05 (cinco) lacres.

**2.7.2.** Análise das amostras: As amostras serão analisadas em conformidade com os requisitos estabelecidos nesta especificação.

**2.7.3.** Teste prático:



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL



**2.7.3.1.** As amostras em questão serão testadas quanto às características desta especificação.

**2.7.4.** Julgamento:

**2.7.4.1.** Para fins de aceitação ou rejeição das amostras apresentadas, serão considerados os defeitos **CRÍTICOS**, **GRAVES** e **TOLERÁVEIS**, definidos pela norma NBR – 5426.

**2.7.4.2.** A apresentação das amostras contendo defeitos **CRÍTICOS**, implicará na recusa do objeto e, conseqüentemente, à não contratação e aplicação das penalidades previstas.

**2.7.4.3.** As amostras que apresentarem defeitos **GRAVES** poderão, a critério do SETEC, ser aceitas, com a condicionante que a licitante apresente amostras nas mesmas quantidades descritas nesta especificação, com todas as divergências apontadas corrigidas no prazo descrito no subitem 1.14.1, contado a partir da comunicação, sem comprometimento do prazo de entrega, a fim de garantir que compreendeu as divergências apontadas e tem condições de corrigi-las.

**2.7.4.4.** As amostras que eventualmente apresentarem defeitos considerados **TOLERÁVEIS**, a critério do SETEC, poderão ser solicitadas ao fornecedor correção de tal(is) defeito(s) quando da produção da encomenda do material.

**2.7.4.5.** Não caberá o pagamento de nenhum tipo de indenização causada pela rejeição da amostra que não esteja em conformidade com os requisitos estabelecidos na presente especificação.

**2.7.4.6.** Caso a amostra do primeiro licitante classificado não seja aceita, será convocado o seu sucessor e assim por diante até que seja selecionada empresa cuja amostra atenda às especificações exigidas.

**2.7.4.7.** A remessa e a retirada da amostra apresentada ficarão a cargo da licitante, não cabendo qualquer ônus à Administração, não compondo o quantitativo final solicitado.

**2.7.4.8.** Após análise, a amostra estará disponível para retirada no prazo de 5 (cinco) dias úteis. Vencido o prazo, a Administração poderá destinar o material de acordo com o seu interesse, não lhe cabendo qualquer ônus.

**2.7.5.** Comunicação do resultado: o resultado da análise será comunicado no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da data da apresentação das amostras.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL



**2.7.5.1.** Caso a empresa licitante não concorde com o resultado da análise das amostras, deverá apresentar um laudo técnico por um laboratório certificado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial – **INMETRO**.

**2.7.6.** Inspeção de Qualidade de Lotes Entregues:

**2.7.6.1.** Inspeção: Será adotada inspeção por amostragem (atributos e variáveis), conforme NBR 5426 e NBR 5429, respectivamente, para cada lote entregue. Todos os lotes serão inspecionados e caso não atendam a correspondente especificação técnica, serão recusados e considerados não entregues.

**2.7.6.2.** Coleta de Amostras: Será orientada pela tabela A, de números aleatórios, estabelecida na NBR 5425.

**2.7.6.3.** Teste Prático: Os lacres serão testados quanto ao desempenho definido nesta especificação.

**2.8.** Julgamento:

**2.8.1.** Unidade defeituosas: Serão consideradas para julgamento as unidades defeituosas **CRÍTICAS** e **GRAVES**, sendo que a cada 3 (três) unidades defeituosas **GRAVES**, considerar-se-á como 1 (uma) **CRÍTICA**.

**2.8.2.** Condição de aceitação: Ficará determinada pelo uso do Esquema de Inspeção adotado no item 2.7.6.

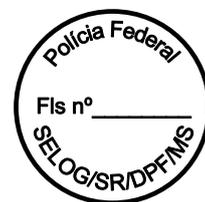
**2.8.3.** Rejeição de Material: Não caberá ao fornecedor indenização alguma por parte do INC, pela rejeição do lote que não satisfaça a presente especificação.

**2.9.** Prazo de Inspeção dos Lotes Entregues: até 10 (dez) dias úteis

**2.10.** Comunicação de Recusa (quando for o caso): Até 1 (um) dia após a conclusão da inspeção, através de fax e posterior envio de correspondência.



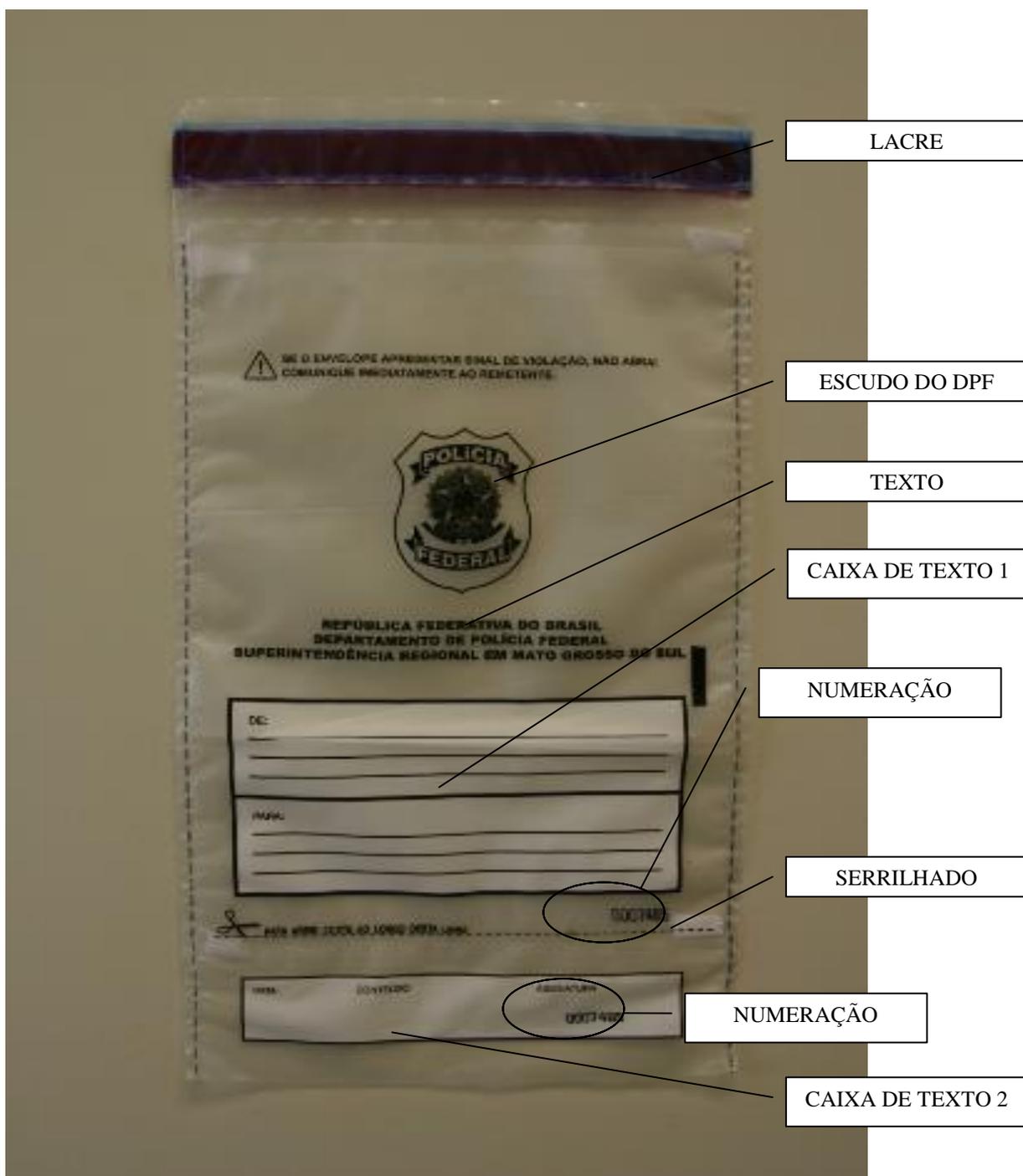
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL



**Anexo I**  
**Termo de Referência**

**ANEXO B**

**MODELO DO ENVELOPE DE SEGURANÇA**





**Anexo I**  
**Termo de Referência**

**ANEXO C**

**MODELO DE LACRE SEGURANÇA**  
(Dimensões aproximadas)

